

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 12H14MIN.**

---

**PEQUENO EXPEDIENTE**  
**(ABERTURA DA SESSÃO)**

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Invocando a proteção de Deus, e em nome do povo de Mato Grosso, declaro aberta esta Sessão Ordinária.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Convido o Deputado Valdir Barranco para assumir a 2ª Secretaria e o Deputado Wilson Santos para assumir a 1ª Secretaria.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Peço ao Deputado Valdir Barranco para fazer a leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 11H18MIN.).

O SR. 2º SECRETÁRIO (VALDIR BARRANCO) - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Coloco a Ata em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam a Ata permaneçam como estão. Aprovada a Ata. Vai ao expediente.

(PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Peço ao Sr. Deputado Wilson Santos que proceda à leitura do expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (WILSON SANTOS) – Não há expediente a ser lido, senhor Presidente.

Só um pouquinho, senhor Presidente. Aqui tem expediente sim.

(O SR. 1º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE – OFÍCIOS NºS 2.052, 2.073 E 2.082/2023, DA SECEL; OFÍCIOS NºS 4.013, 4.091, 4.087 E 4.090/2023.).

O SR. 1º SECRETÁRIO (WILSON SANTOS) – Lido o expediente, senhor Presidente.

(SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Obrigado, Deputado Wilson. Vamos começar o Pequeno Expediente.

Deputado Valmir Moretto.

O SR. VALMIR MORETTO - Bom dia, Presidente!

Bom dia a todos que nos assistem pela TV Assembleia e pela rádio Assembleia também.

Quero aproveitar esse pequeno expediente para parabenizar aqui, Presidente, um grande evento que será realizado na cidade de Pontes e Lacerda, evento da comunidade cristã realizado pelo FEMUSE, pelos nossos pastores evangélicos, que tem um carinho especial pela comunidade cristã, que está fazendo, Sebastião, um grande evento lá, através do sindicato rural.

Quero parabenizar o presidente Michel por ter aceito esse desafio de organizar, junto com os pastores, um grande evento evangélico, um grande evento para a comunidade cristã, para a qual toda a sociedade, inúmeras caravanas dos municípios de Nova Lacerda, Conquista, Vila Bela, Vale de São Domingo e Jauru estão se mobilizando para sábado.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 12H14MIN.**

---

E ao senhor, nosso amigo e Deputado estadual Sebastião Rezende, que faz parte dessa comunidade cristã, quero deixar um convite especial a vossa senhoria para estar junto conosco nesse grande evento.

Quero parabenizar, não posso cansar de parabenizar, o sindicato rural por estar ofertando o 14º FEMUSE de Pontes e Lacerda, através do sindicato, do presidente Michel e de toda sua diretoria, por reconhecer que também é necessário e importante que os recursos públicos também sejam para os cristãos, não só para a Expoeste, não só para Oeste Rural Show, mas para que as nossas comunidades cristãs também tenham o direito de poder utilizar do dinheiro público para celebrar esses grandes eventos, que não é só da comunidade cristã, é para toda a cidade, para todos os membros que ali estão - porteira aberta.

Então, quero deixar aqui, em nome do nosso presidente, do pastor Júnior, vice-presidente, pastor Alessandro Bana, pastor Manuel, pastor Francisco Sales, pastor Emerson, pastor Cleyton, pastor Alex... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)

O SR. PRSIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto para o Deputado.

O SR. VALMIR MORETTO – Pastor Leandro, pastor Joaquim, pastor Clodemar.

E agradecer ao meu amigo, meu companheiro e a nossa Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, que trouxe essa demanda ao nosso gabinete através desses pastores para a realização desse evento e ao meu amigo, meu companheiro Ferrugem, que encabeçou, trouxe essa demanda, fez a gestão para que a gente pudesse colocar a emenda para garantir esse recurso para a realização desse evento.

Então, parabéns, Ferrugem!

Parabéns a toda a COMEPLA!

Parabéns a todos os pastores!

Parabéns ao sindicato de Pontes e Lacerda, pelo envolvimento nesse evento.

E sábado vamos celebrar um dia festivo religioso com todos os cristãos de Pontes e Lacerda e região. Legislativos

Um abraço!

Espero você sábado à noite em Pontes e Lacerda.

(A SRª DEPUTADA JANAINA RIVA ASSUME A PRESIDÊNCIA.).

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Deputado Sebastião Rezende.  
Deputado Sebastião.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Obrigado, Deputado Lúdio, que nos cede a oportunidade para que possamos apresentar esse requerimento aqui, senhora Presidente.

Como presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, nós estamos apresentando um requerimento à Mesa, transformando a nossa reunião do dia 7 de novembro numa audiência pública para debater e mais uma vez fazer uma cobrança, e essa solicitação, inclusive quero aqui dizer da importância do trabalho do promotor de justiça, nosso ex-procurador geral de justiça, Dr. José Borges, que também conosco tem lutado nesse sentido de fazer com que a Lei 10.783, de nossa autoria, que determinou ao governo do Estado a divulgação da regulação da saúde.

Foi por uma lei, um projeto de lei que nós propusemos aqui, se transformou na lei 10.783, que obriga o governo do Estado a divulgar a lista de regulação, de cirurgias, de exames e isso é mais do que lógico.

Hoje nós temos uma demanda enorme. As pessoas hoje não sabem em qual ordem elas estão na fila. E nós temos uma lei, a Lei 10.783, e ela precisa ser cumprida.

Nós queremos aqui, estamos convocando aqui a Secretaria de Estado de Saúde, ou o secretário, ou quem tem o poder de definir essa questão aqui, até porque em 2021 nós tivemos o compromisso da Secretaria Estadual de Saúde de que seria criado um aplicativo e nesse aplicativo

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 12H14MIN.**

---

qualquer cidadão no Estado do Mato Grosso poderia acessar, colocar ali o número da carteira SUS, e ele saberia qual a ordem em que ele estaria na fila. Não precisa nem inserir o nome, é só inserir o número da carteira SUS e ele saberia em que ordem está na fila, quer seja de exames, quer seja de cirurgias, enfim, todo o serviço que ele necessita.

E a nossa comissão... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Um minuto.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – A nossa Comissão de Defesa do Consumidor, senhora Presidente, embora não seja a comissão permanente afim, que seria a de saúde, mas nós estamos defendendo o cidadão que contribui com seus impostos e o mínimo que ele precisa é saber quando ele vai buscar um tratamento de saúde, até porque a Constituição Federal garante esse direito a todo cidadão brasileiro, é direito do cidadão e dever do Estado dar uma saúde de qualidade, e ele precisa saber qual ordem da fila ele está.

Então, nós queremos fazer essa convocação à Secretaria de Estado de Saúde e nós estaremos aqui com a promotoria de justiça e demais órgãos afins.

Muito obrigado, senhora Presidente.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Próximo inscrito é o Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL – Bom dia a todas as pessoas aqui em plenário, na TV Assembleia, pela rádio Assembleia e pelas redes digitais.

Estou apresentando nesta Sessão dois requerimentos.

Primeiro um requerimento dirigido ao secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e ao Secretário de Estado de Educação para que seja editada portaria conjunta das duas secretarias, prevista no art. 16 da Lei 11.820 de 2022, com a regulamentação desta lei, a lei que institui o plano estadual do livro, da leitura, da literatura e da biblioteca de Mato Grosso, uma lei que nós aprovamos no ano de 2022, foi sancionada no dia 28 de junho, que previa que em 120 dias as duas secretarias editariam uma portaria regulamentadora daquilo que estava previsto nesta lei, que é uma política pública para o livro, para a leitura, para a literatura, para as bibliotecas no Estado de Mato Grosso, um plano estadual, e até hoje, 1º de novembro de 2023, essa portaria conjunta não foi editada.

Praticamente um ano e seis meses sem que aconteça a edição dessa portaria, que regulamenta a lei. Então, nós estamos cobrando providências aqui dos dois secretários no sentido de que a lei seja regulamentada.

Apresento um requerimento direcionado à excelentíssima secretária de Estado de Meio Ambiente para que preste informações sobre as ações de fiscalização de atividades em empreendimentos e o fluxo dos processos administrativos decorrentes de fiscalizações realizadas pela secretaria.

Nós estamos aqui apresentando uma série de questionamentos, são 13 quesitos que nós estamos questionando à secretária de Estado de Meio Ambiente, para que possamos saber sobre os procedimentos que a Secretaria realiza nas ações... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Um minuto.

O SR. LÚDIO CABRAL – Nas ações de fiscalização de atividades de empreendimentos, que devem ser objeto de fiscalização por parte dessa Secretaria.

Era o que tínhamos para hoje, senhora Presidente, na segunda sessão plenária do dia 1º de novembro de 2023.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Muito bem, Deputado Lúdio Cabral.

Então, não havendo mais inscritos no Pequeno Expediente...

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 12H14MIN.**

(O SR. DEPUTADO WILSON SANTOS FALA FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.).

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Desculpe-me. Não estava. Não estava porque o Botelho trocou aqui os papéis, mas nós vamos abrir a palavra para o deputado Wilson Santos e vamos passar, então, à Ordem do Dia.

Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Obrigado, Presidente.

Apenas para apresentar um substitutivo integral ao projeto de lei complementar 64/2023, que altera a lei complementar nº 38, de 95, que dispõe sobre o código estadual do meio ambiente.

“Art. 1º - Fica incluído o art. 94A à lei complementar nº 38, de 1995, com a seguinte redação:

Art. 94A - A SEMA poderá autorizar a realocação da reserva legal dentro do imóvel rural para extração de substâncias minerais, exceto a lavra e a exploração do ouro, quando inexistir alternativa locacional para atividade minerária.

§1º Caso não exista dentro do imóvel rural vegetação nativa ou regenerada a realocação poderá ser autorizada pela SEMA em outro local, dentro do mesmo bioma, mediante:

I - Implantação de reserva particular de patrimônio natural-RPPN em área privada que seria passível de supressão de vegetação nativa;

II - Doação ao Estado de Mato Grosso de área preservada que faça limite com a unidade de conservação estadual do grupo de proteção integral e/ou instituição de servidão ambiental de caráter perpétuo, em área privada, que seria passível de supressão de vegetação nativa.

§2º Somente será autorizada a realocação da reserva legal na forma do §1º, se a área proposta cumprir os seguintes requisitos:

I - Ter dimensão acrescida de 10% da área de reserva legal a ser realocada;

II - Possuir vegetação nativa preservada ou regenerada, contendo a mesma tipologia vegetal da área a ser realocada e, prioritariamente, na área de influência do empreendimento;

III - Estar localizada no território do Estado de Mato Grosso.

§3º A localização da área de reserva legal a ser realocada no imóvel rural deverá levar em consideração os seguintes estudos e critérios:

I - O plano de bacia hidrográfica;

II - O zoneamento ecológico econômico;

III - A formação de corredores ecológicos com outra reserva legal, com área de preservação permanente, com unidade de conservação, ou com outra área legalmente protegida;

IV - As áreas de maior importância para a conservação da biodiversidade e;

V - Áreas de maior fragilidade ambiental.

§4º O órgão Estadual integrante do SISNAMA ou instituição por ele habilitada deverá provar a localização da reserva legal após a inclusão do imóvel no CAR;

§5º Não será permitida a realocação de área de reserva legal, que se delimita com áreas de preservação permanente e terras indígenas, a menos que atenda o disposto no inciso III, §3º da presente lei;

§6º A autorização de realocação da reserva legal se restringirá à área onde está localizado o minério a ser explorado, sendo vedada nessas áreas a utilização de mercúrio e outros metais pesados no processo de produção mineral;

§7º A realocação da reserva legal não dispensa o empreendedor do atendimento das demais medidas ecológicas, de caráter mitigatório e compensatório, previstos no licenciamento em lei ou noutro ato normativo federal, estadual ou municipal;

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 12H14MIN.**

---

§8º Sem prejuízo das medidas ecológicas de caráter mitigatório e compulsório definidas no respectivo processo de licenciamento ambiental, os titulares da atividade de extração de substâncias minerais em área de reserva legal realocadas ficam igualmente obrigados a recuperar o ambiente degradado de acordo com a solução técnica exigida pelo órgão ambiental;

§9º Para fins do *caput* deste artigo entende... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)

Ok! Obrigado, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Obrigada, Deputado Wilson Santos.

Então, nós passamos agora à Ordem do Dia.

**GRANDE EXPEDIENTE**  
(NÃO HOUVE GRANDE EXPEDIENTE)

**ORDEM DO DIA**

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Requerimentos de autoria do Deputado Lúdio Cabral à secretária Mauren Lazzaretti e ao excelentíssimo secretário Jeferson Carvalho Neves.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Estão aprovados os requerimentos. (ENCAMINHE-SE AO EXPEDIENTE)

Requerimento de audiência pública, do Deputado Cláudio Ferreira.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado o requerimento. (ENCAMINHE-SE AO EXPEDIENTE)

Requerimentos de Sessão Especial, do Deputado Moacir Couto e Deputado Cláudio Ferreira.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Estão aprovados os requerimentos. (ENCAMINHE-SE AO EXPEDIENTE)

Requerimentos de informações de autoria do Deputado Wilson Santos.

Coloco os requerimentos de autoria do Deputado Wilson Santos em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Estão aprovados os requerimentos. (ENCAMINHE-SE AO EXPEDIENTE)

Só informar aos colegas Deputados aqui que nós vamos votar agora os projetos de alguns colegas Deputados, temos aqui 12 projetos a serem apreciados, e depois nós já vamos para a Explicação Pessoal.

Em 2ª votação PL nº 572/2019, de autoria do Deputado Wilson Santos, que dispõe sobre a vedação de cobrança por instituição bancária pela emissão de segunda via do comprovante impresso em papel termossensível, nos terminais de autoatendimento, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Defesa do Consumidor, nos termos do substitutivo integral nº 1.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir. Em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai ao expediente.

Em 2ª votação PLC nº 53/2021, de autoria do Deputado Dr. Eugênio, que acrescenta o art. 6A à lei complementar nº 582, de 13 de janeiro de 2017, que institui a política estadual de mudança climática. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 12H14MIN.**

---

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai ao expediente.

De autoria do Deputado Gilberto Cattani, em 2ª votação, o PL nº 902/2021, que cria o serviço militar voluntário no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. O parecer é contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, restando prejudicada a emenda 01.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai ao arquivo.

Em 2ª votação, PL nº 560/2022, de autoria do deputado Dr. Eugênio, que dispõe sobre estadualização do trecho da estrada vicinal de 42,6 km, que liga a BR-158 à altura do KM 162, no município de Porto Alegre do Norte, até a MT 430, no município de Confresa. Parecer contrário da CCJ.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai ao arquivo.

De autoria da deputada Janaina Riva, o projeto (PL 164/2023) que dispõe sobre a construção e implantação de canis nos estabelecimentos penitenciários do Estado de Mato Grosso. Está em 2ª votação. Parecer é contrário da CCJ.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai ao arquivo.

De autoria do Deputado Max Russi, em 2ª votação, PL 178/2023, que acrescenta dispositivo anexo II, da lei 7.554, de 10 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a criação da carreira dos profissionais do desenvolvimento econômico social, altera a Lei 7.189, de 26 de novembro de 1999, e dá outras providências. Parecer favorável da CCJ, nos termos do substitutivo integral nº 1.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai ao expediente.

Em 2ª votação, de autoria do Deputado Dr. João, PL nº 644/2023, que dispõe sobre obrigatoriedade nos estabelecimentos de hospitalização, ou de assistência médica pública ou privada, da presença de um diretor técnico. Parecer é contrário da CCJ.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai ao arquivo.

De autoria do Deputado Juca do Guaraná, o PL 1.066/2023, em 2ª votação, que dispõe sobre a proibição da limitação dos tratamentos prescritos pelos profissionais de saúde, regularmente habilitados, pelos planos e seguros privados de assistência à saúde no Estado de Mato Grosso. Parecer é contrário da CCJ.

Ainda cabe vista, Juca. Se você quiser para esperar um quórum mais qualificado.

Vou conceder vista de 5 dias ao Deputado Juca do Guaraná.

Em 2ª votação, PL nº 1.086, de 2023, de autoria do Deputado Fábio Tardin, que institui a Campanha Com Coração de Mulher no âmbito do Estado de Mato Grosso. Parecer favorável da CCJ.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai ao expediente.

Em 1ª votação, PL nº 89/2023, de autoria do Deputado Thiago Silva, que dispõe sobre a proibição de publicidade através de qualquer veículo de comunicação e mídia de material que contém alusão à preferências sexuais, e movimentos sobre diversidade sexual, relacionada à criança no Estado de Mato Grosso. Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai à 2ª.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 12H14MIN.**

---

Em 1ª votação, PL nº 780/2023, de autoria do Deputado Lúdio Cabral, que veda qualquer forma de discriminação no acesso aos elevadores de todos os edifícios públicos ou particulares, comerciais, multifamiliares, existentes no Estado de Mato Grosso. Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 800/2023, de autoria do Deputado Valdir Barranco, que cria o Programa Mulheres na Cultura no âmbito do Estado de Mato Grosso. Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos, nos termos do substitutivo integral nº 1.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação...

Vista? Não?

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está contrário o voto do Deputado Gilberto Cattani. Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 1.029/2023, de autoria do Deputado Wilson Santos, que institui a política estadual de investimentos e negócios de impacto social, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Indústria.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, o projeto de lei nº 1.057/2023, de autoria do Deputado Fábio Tardin, que acrescenta dispositivo à lei nº 11.679, de 3 de março de 2022, que dispõe sobre o projeto Olympus, no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Educação.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovada. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, projeto de lei nº 1.581/2023, de autoria do Deputado Wilson Santos, que dispõe sobre a política de combate à fome nos períodos de férias escolares de crianças, adolescentes e jovens matriculados nas escolas de rede pública estadual, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, de autoria da Deputada Janaína Riva, PL 1.626/2023, que dispõe sobre a criação do cadastro estadual de profissionais que trabalham, cuidam de crianças, adolescentes, idosos e deficientes. Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir...

Para discutir, o Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Presidente, apenas para parabenizar vossa excelência, porque realmente é uma nova profissão que surgiu, os cuidadores de idosos.

Cuidador de idosos é uma nova profissão e nem sempre esses cuidadores de fato vão lá para cuidar, as vezes abusam dos idosos, usam de maus tratos, furtam, roubam. Então, é importante ter um cadastro dessas pessoas para que elas saibam que estão sendo acompanhadas, que estão sendo fiscalizadas.

A senhora propõe não só um cadastro de cuidadores de idosos, mas também de crianças, adolescentes, mas em especial, quero falar, Deputado Silvano, porque essa é uma das profissões que não existiam.

Assim como acabou a profissão de datilógrafo, não existe mais, de sapateiro, é praticamente muito raro você encontrar alguém que recupere um sapato.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 12H14MIN.**

---

Como eu gosto dos meus sapatos velhos, saio batendo cabeça em Cuiabá, vou achar às vezes em Várzea Grande um sapateiro para recuperar um sapato, um tênis, que tenho carinho, tenho amor por ele. Hoje é difícil. Uma profissão que praticamente desapareceu.

Mas surgiram outras profissões: cuidadores, engenheiros de jogos, operadores de drones. São novas profissões que surgiram. Nós temos que estar atentos a isso.

Em relação aos cuidadores, muito boa a ideia de vossa excelência, de criar esse cadastro, Deputada, para que esses profissionais que cuidam de crianças, adolescentes, idosos e deficientes possam efetivamente estar sob acompanhamento.

Quando passei pela prefeitura de Cuiabá, dei sequência a um programa do prefeito Roberto França que era a educação inclusiva. E, hoje Cuiabá é referência nº 1 do Brasil no MEC. Esse programa começou lá atrás, com o prefeito Roberto França.

As crianças com deficiência, as crianças que tinham distúrbios neurobiológicos que frequentavam escolas particulares deixaram essas escolas e estão vindo pra rede pública, porque aqui é muito melhor que qualquer escola de rede particular. Hoje são mais de 1.500 alunos nessa condição.

Então, é um cuidado que vossa excelência tem tido na sua atuação parlamentar e que eu não deixaria passar em branco essa matéria sem registrar como essa matéria é de extrema delicadeza e que nós devemos aprová-la.

Obrigado, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Só agradecer ao Deputado Wilson Santos e dizer à vossa excelência que, sem dúvida, como mãe, e a gente tem essa preocupação dentro de casa, não se tem hoje nenhum tipo de cadastro onde possa buscar profissionais a serem contratados, ou buscar até mesmo antecedentes desses profissionais.

Então, é uma preocupação, inclusive que, na minha opinião, valoriza a profissão, especialmente os bons profissionais, que são cuidadores.

Secretaria de Serviços  
Nos tempos atuais, com as mulheres inseridas no mercado de trabalho, a busca por cuidadores só tem aumentado, tanto para cuidadores de criança, como disse vossa excelência, como para cuidadores de idosos e também de deficientes, que, ao aprovar o projeto, uma preocupação especial nesse caso, que ainda são crianças que muitas vezes têm restrição de fala, ou não falam por completo, não têm fala, não podem reclamar, ou não podem dizer o que está acontecendo com elas durante o dia.

Então, olha só, nós temos regulamentação, temos cadastro para motoristas de aplicativo e não temos para cuidadores, que ficam dentro de casa muitas vezes sozinho, sem acompanhamento, com uma criança, com um idoso, com um deficiente.

Então, esse projeto realmente, como disse vossa excelência, tem esse objetivo, de se preocupar com a qualidade dos cuidadores e com a segurança dos vulneráveis.

Então, agradeço vossa excelência pela deferência.

Quero convidar vossa excelência também para ser coautor.

Nós o estamos votando em 1ª e podemos votar depois em 2ª.

O SR. WILSON SANTOS – Deputada, quero só fazer uma observação.

Tem muita gente aí com dinheiro, que não sabe o que fazer com dinheiro e essa é uma área que vai dar muito dinheiro para quem montar empresas privadas para capacitar pessoas e ofertá-las ao mercado.

Olha o que o censo do IBGE diz: o censo de 2022 divulgado pelo IBGE acende um alerta sobre questões que permeiam o envelhecimento populacional acelerado no Brasil.

A parcela da população em idade avançada, que em 2012, Deputado Júlio Campos, era de apenas 11%, hoje representa 15,1% da população brasileira.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 12H14MIN.**

---

O envelhecimento da população brasileira é um fenômeno observado em diversos países e traz desafios sociais e econômicos, com implicações nas áreas de saúde, assistência social, políticas públicas, previdência, mercado de trabalho, entre outros.

Então, daqui a pouquinho, Deputada Janaína, a senhora é muito jovem ainda, está chegando aos 30 anos, mas daqui a 15, 20 anos de 40 a 50% da população brasileira estará na terceira idade.

E o que é que nós estamos preparando para isso?

Então, quem está com dinheiro guardado aí, como vossa excelência, Deputado Silvano, pode abrir empresas nessa área de oferta ao mercado de mão de obra especializada para cuidadores.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Então, não havendo mais inscritos, vamos para a votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai à 2ª.

Requerimento de Sessão Especial, de autoria do Deputado Cláudio Ferreira.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado o requerimento. (ENCAMINHE-SE AO EXPEDIENTE)

Requerimento de autoria do Deputado Sebastião Rezende. Requerimento de audiência pública.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai ao expediente.

Em 1ª votação, PL nº 1.652/2023, de autoria do Deputado Elizeu Nascimento, que institui o plano de incentivo ao empreendedorismo feminino no Estado de Mato Grosso. Parecer favorável da Comissão de Indústria.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 1.678/2023, de autoria do Deputado Fábio Tardin, que dispõe sobre a normatização e padronização de instalação de sinalização turística nas rodovias estaduais de Mato Grosso, e dá outras Providências. O parecer é favorável da Comissão de Indústria.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai à 2ª.

Então, não há mais projetos a serem apreciados na Ordem do Dia.

### **EXPLICAÇÃO PESSOAL**

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Vamos passar para a Explicação Pessoal.

O primeiro inscrito é o Deputado Cattani.

Eu havia solicitado ao Deputado Cattani que ele fizesse aqui para a Assembleia o esclarecimento sobre a moratória da soja.

A preocupação é exatamente porque a Assembleia Legislativa recebeu esta semana uma documentação da Aprosoja, governador Júlio Campos, trazendo à tona um assunto que nunca foi tratado neste parlamento, que é um pacto comercial que foi realizado, que acaba sendo superior às normas federais, ao código florestal, e vem trazendo prejuízos econômicos consideráveis ao Estado de Mato Grosso, porque esse pacto comercial, feito através de *tradings* e grandes multinacionais, diz que nós não podemos comercializar e exportar a soja produzida através de desmates feitos depois da aprovação do código florestal.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 12H14MIN.**

---

Isso quer dizer que mesmo o desmate legal tem essa vedação, que, segundo o Deputado Cattani e também a documentação da Aprosoja, traz prejuízo a mais de 80 municípios do Estado de Mato Grosso, especialmente os jovens municípios que estão começando agora a trabalhar com a agricultura.

Então, eu gostaria que o Deputado Cattani falasse um pouco a respeito da documentação recebida pela Assembleia.

Deputado Cattani.

O SR. GILBERTO CATTANI – Obrigado, senhora Presidente, pela oportunidade.

Quero dizer que nós temos aqui grandes Deputados que sempre defendem o agronegócio, que são produtores também, assim como o Moretto e outros, Deputado Júlio Campos, e a gente vê algumas coisas que a gente realmente não consegue absorver.

Nós temos, Deputado Júlio, o código florestal mais severo do planeta terra.

Eu desafio qualquer ambientalista a fazer uma obra tão gigantesca, como faz um produtor rural, ao desmatar somente 20% de uma área, que ele comprou e pagou pelos 100%, e mantém 80% intacta para que possa ser preservado o meio ambiente e assim fazer a agricultura mais sustentável do planeta.

Essa questão da moratória da soja, como a Deputada Janaina muito bem explanou, e eu agradeço, Deputada, porque entendo que a senhora também é uma defensora da causa da boa agricultura, a senhora explicou muito bem que é simplesmente não comprar soja de área desmatada, não especificando se essa área desmatada é legal ou ilegal.

É como quando você vê uma notícia na Rede Globo, quando fala de desmatamento e eles usam um campo de futebol, que é para dar um aspecto de volume maior: “foi desmatado tantos campos de futebol este ano...” E não falam se é legal ou se é ilegal, porque o produtor tem o direito de desmatar. Dentro do seu bioma, ele pode desmatar o percentual que a lei determina.

E esse acordo comercial, que não é uma lei, é simplesmente um acordo comercial da moratória da soja, ele coloca simplesmente que a soja não pode ser de área desmatada. Ou seja, nem um pé de soja pode ser mais comercializado. Todos vão ser enquadrados dentro da moratória da soja e nós vamos ter um prejuízo gigantesco na agricultura.

A segunda questão é que quem paga o pato sempre, Deputado Moretto, não é o gigantão, não é o grandão, como aqui nesta tribuna muitas vezes é considerado como o barão do agro. Não é esse. Porque esse tem sua própria *trade*, seu próprio armazenamento, sua própria comercialização, esse manda na verdade. Quem paga o pato de tudo isso é aquele pequeno que precisa de um financiamento, que vem dessas *trade*, que fica amarrado a ela para poder depois entregar seu produto ali.

Então, nós vamos fazer também uma audiência pública, e já está aprovada por todos os senhores, no dia 27, às 14h, para discutir sobre esse assunto e esta Casa vai se debruçar sobre essa questão para que a gente possa, de fato, colaborar para que essa moratória da soja, se possível, até caia, porque não é possível a gente colocar os nossos agricultores debaixo desse julgo desigual no comércio mundial.

Deputado Moretto, quer uma parte?

O SR. VALMIR MORETTO - Deputado Cattani, quero parabenizar o senhor por essa iniciativa e ver, se o senhor aceitar, já que nós vamos debater a moratória da soja, a gente debater também nessa audiência, que a gente incluía a pecuária também, porque a pecuária tem a mesma moratória.

A gente precisa separar o que é o correto, o que é legal, do ilegal. Então temos que dividir as razões para quem tem. Não pode ser tratado com uma régua só.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 12H14MIN.**

---

Então, eu gostaria, não sei se está no seu requerimento, mas se não estiver, se o senhor puder acrescentar, ou um novo requerimento assinado por mim e pelo senhor também para incluir e participar junto com vossa senhoria dessa pauta no dia 27 e também incluir essa situação da carne bovina.

O SR. GILBERTO CATTANI - Como eu disse, Moretto e deputada Janaina, é isso que faz valer a pena estarmos neste parlamento, porque realmente a gente levanta um assunto, esse assunto cresce e a gente consegue atender mais pessoas.

Obviamente que sim. É um prazer para mim, vamos refazer o requerimento e vamos, sim, incluir então a questão da pecuária também.

Sou pecuarista tirador de leite e nós temos que incluir sim.

Obrigado.

Obrigado, senhora Presidente.

Obrigado aos demais Deputados.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Parabênico, então, o Deputado Cattani pelo debate que será feito no dia 27.

E confirmar aqui uma região, por exemplo, Deputado Wilson, como Juara, que é a minha, uma região jovem na lavoura, a maioria dos produtores, vou dizer para vossa excelência mais de 90%, não pode exportar a sua soja.

O que acontece, então? Cria-se uma reserva de mercado, um abuso de poder econômico daqueles que exportam, vão restringindo cada vez mais para obrigar a vender interno.

Então, vossa excelência vê que de fato é um assunto sério que tem que ser discutido.

E esses jovens municípios, em Sorriso a maioria dos produtores não podem exportar, e aí você cria, então, um grupo onde pouquíssimos podem exportar no Estado e outros estão sujeitos a esses que exportam.

Então, a gente precisa discutir isso na Assembleia.

Tem uma legislação estadual inclusive, para vossa excelência ter uma ideia, que é a legislação nº 8.431, que diz que nós temos que buscar expandir, modernizar, diversificar. Até porque: qual é o prejuízo que vai ter se vai ser desmatado para pecuária ou para lavoura?

Por que o gado, por exemplo, você pode exportar e você não pode exportar a soja?

Então, algo tem, e a Assembleia precisa debater esse assunto.

Parabéns ao Deputado Cattani!

Deputado Wilson Santos é o próximo inscrito na Explicação Pessoal.

O SR. WILSON SANTOS - Deputada Janaina, que preside esta Sessão, colegas Deputados, quero falar sobre o programa Bid Pantanal.

Na segunda metade da década de 1990 os governadores Wilson Barbosa Martins e Dante de Oliveira, respectivamente de Mato Grosso do Sul e de Mato Grosso, decidiram montar um projeto, um programa estruturante para o pantanal mato-grossense.

Esse trabalho levou quase 6 anos só em sua elaboração.

É um o programa, Deputado Couto, que trata de A a Z, programa que trata de ampliação de estradas-parque, novas pistas para aviões para chegar em todos os cantos do Pantanal a fim de combater um incêndio; educação ambiental, atenção às 39 aldeias indígenas que a época existiam, pavimentação de 17km na transpantaneira, coleta e tratamento de esgoto em Cuiabá, Várzea Grande e outros municípios.

Esse programa foi aprovado pelo Senado Federal e iniciou o seu desembolso, chegou a quase 3% de desembolso, mas com os novos governantes, a partir de 2003, esse programa foi engavetado, desapareceu do mapa.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 12H14MIN.**

---

Depois de muito tempo, solicitei ao senador Wellington Fagundes que localizasse esse projeto no Senado. O senador Wellington Fagundes localizou esse programa e a partir desse momento nós iniciamos uma peripécia, uma andança para tentar sensibilizar autoridades ligadas ao programa a fim de reativá-lo.

Infelizmente, ninguém, ninguém levou avante, mas com a chegada do ministro Carlos Fávaro ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ele resolveu conhecer o programa e apaixonou-se por ele.

Estamos agora rodando os 12 municípios, Deputado Valmir Moretto, que são eles: Cuiabá, Várzea Grande, Livramento, Poconé, Santo Antônio de Leverger, Barão de Melgaço, Acorizal, Jangada, Rosário Oeste, Nobres, Cáceres e Chapada dos Guimarães. (O SR. DEPUTADO MOACIR COUTO ASSUME A PRESIDÊNCIA.).

O SR. WILSON SANTOS - Esses 12 municípios, Deputado Moacir Couto, receberão 1 bilhão e 100 milhões de reais aproximadamente. E hoje, quarta-feira...

Peço ao senhor mais 3 minutinhos. Obrigado.

Hoje, quarta-feira, dia 1º de novembro, que é o dia dos homens no Brasil, nós queremos convidar todos os colegas Deputados para estarem conosco lá em Barão de Melgaço, quando estaremos debatendo com a sociedade organizada de Barão de Melgaço quais serão os investimentos feitos naquele município por conta dos recursos do programa Bid Pantanal.

Esse é o 10º município que nós realizamos a audiência pública. Já fizemos em Cuiabá, Várzea Grande, Poconé, Santo Antônio, Chapada dos Guimarães, Acorizal, Rosário Oeste, Cáceres, Barão de Melgaço hoje.

Então, hoje nós completamos dez... Desculpem-me, nove municípios com audiência pública. Ainda restam três: Nossa Senhora do Livramento, Jangada e Nobres.

Havendo interesse das autoridades locais, das entidades organizadas, nós faremos também, mas estamos percorrendo todos os municípios que serão contemplados com recurso do Bid Pantanal.

Então, quero convidar, aproveitar aqui a TV Assembleia, a rádio Assembleia, para reforçar o convite feito aqui pela nossa 89.5 FM, a melhor rádio FM de todo o centro-oeste e do Brasil, com a melhor equipe de radialistas e técnicos.

Um grande abraço ao Jaime Neto, a nossa equipe da rádio, a nossa secretária Rose!

Parabéns pelo belíssimo trabalho de uma das mais antigas e precursoras rádios legislativas do País, que é a nossa rádio Assembleia de Mato Grosso, e também à nossa TV Assembleia, que está também presente em todos os lugares.

Então, senhor Presidente, fica o convite, hoje, quarta-feira, 31.... Desculpem-me, 1º de novembro de 2023, a partir das 18h, em Barão de Melgaço, audiência pública para tratar do programa Bid Pantanal.

Ainda tem um minuto? Vou mudar de assunto.

Quero chamar a atenção dos produtores rurais de Mato Grosso.

Produtores rurais mato-grossenses, vocês são muito importantes para a economia de Mato Grosso e do Brasil, mas precisam prestar atenção nas exigências dos países de primeiro mundo no tocante à questão ambiental.

Se vocês não se adequarem às exigências dos compradores dos nossos produtos, nós vamos estar fechando portas para a comercialização dos nossos produtos, sejam *commodities* da área da agricultura, da área mineral, enfim, é preciso nos adequar às exigências dos nossos clientes.

Os clientes estão cada vez mais sintonizados com a questão ambiental.

Na área privada o mantra atual, presidente Moacir Couto, o mantra atual é ESG. ESG - governança cada vez mais qualificada, mais eficiente, compromisso social e ambiental.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 12H14MIN.

---

A questão ambiental não é brincadeira.

Há estudos em Mato Grosso que se continuarmos no nível de desmatamento que estamos, nos próximos 8, 10 anos Mato Grosso não produzirá mais do que uma safra por ano.

Tenhamos juízo. Juízo.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MOACIR COUTO) – Obrigado, Deputado Wilson Santos.

Quero agora, de uma forma muito simbólica, muito singela, agradecer ao nosso Presidente Botelho, à nossa Vice-Presidente Janaina, e fazer, Deputado Wilson Santos, Deputado Thiago Silva, uma reflexão nesse momento aqui na minha vida, sentado na cadeira da presidência desta Casa tão legitimada para o nosso povo de Mato Grosso.

Aqui trago a história de uma mulher, Deputado Cláudio, chamada Ana Maria do Couto, que presidiu o parlamento da nossa Capital do Estado, sendo a primeira mulher a fazer na época a Presidência da Câmara de Cuiabá.

Quero agradecer a oportunidade e levar comigo, para ficar marcado na minha história, na história da minha família e na história dessa mulher que representou tanto a mulher mato-grossense.

Agradeço mais uma vez ao Deputado nosso Presidente Botelho e à nossa Vice-Presidente Janaina por essa oportunidade única.

Quero encerrar a sessão, já que não há mais inscritos...

Um aparte ao nosso Deputado Thiago Silva.

Inscrito o nosso Deputado Thiago Silva.

O SR. THIAGO SILVA - Senhor Presidente, Deputado Moacir, representando a nossa querida Barra do Garças e todo o Araguaia, Cuiabá também, todo nosso Mato Grosso, em especial Barra do Garças, aquela terra tão querida.

Cumprimento os colegas Deputados, o Deputado Cláudio, o Deputado Wilson.

Secretaria de Serviços Legislativos  
Senhor Presidente, gostaria de retornando aqui a esta tribuna e registrar somente meu voto contrário ao PL 800/2023, que nós fizemos pessoalmente e também falar aqui sobre uma fala muito importante que foi feita ontem pelo senador Mauro Carvalho, sobre a questão do trevão do município de Rondonópolis.

A gente criou uma frente em prol das melhorias da travessia urbana de Rondonópolis e uma das melhorias que a população sempre tem nos clamado, em especial a comissão do município, que foi criada por líderes comunitários, é a conclusão da duplicação e também a execução de obras na travessia urbana para resolver o problema do trevão, que se arrasta há muito tempo, a necessidade da construção de um viaduto.

E ontem o senador Mauro Carvalho nos confirmou que o projeto já está em mãos para resolver a questão do trevão, e já está também garantindo recursos para a licitação das obras do viaduto do trevão no município de Rondonópolis.

Essa é uma obra esperada pela população, esperada pelas lideranças comunitárias que estão à frente dessa comissão em prol das melhorias da travessia urbana, do município de Rondonópolis, de uma luta nossa.

Nós aqui, por diversas vezes, já fizemos falas da necessidade da construção do viaduto do trevão, porque hoje ali virou um caos.

É inadmissível uma rodovia tão importante, tão estratégica do Estado de Mato Grosso ainda não ter essa obra do viaduto para desafogar o trânsito.

A gente passa semanalmente naquele trecho e temos nos deparado com congestionamentos, com engarrafamentos ali, em razão da necessidade da construção desse viaduto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 12H14MIN.

Então, quero aqui, parabenizar o senador Mauro Carvalho, a todos, ao governador do Estado, por estarem priorizando essa obra tão importante, que é a obra do viaduto do município de Rondonópolis, que, sem sombra de dúvidas, vai ser muito importante para melhorar, tanto a questão da travessia urbana, principalmente a logística da 163 e da 364.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (MOACIR COUTO) - Quero aproveitar a oportunidade para convidar todos os moradores da região do Araguaia, em especial de Barra do Garças e cidades circunvizinhas, para a audiência pública no dia 10 de novembro, às 14h, na Câmara Municipal de Barra do Garças, para discutirmos a questão da construção e da inserção da cidade de Barra do Garças como polo regional de saúde. Convido a todos.

### ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (MOACIR COUTO) - Declaro, já que não há mais inscritos, encerrada esta Sessão, convocando todos os Deputados estaduais para a próxima quarta-feira, às 10h da manhã.

Que Deus nos abençoe!

Um ótimo feriado prolongado a todos.

Que a gente consiga descansar e segunda todo mundo no batente.

Um abraço a todos!

Fiquem todos com Deus!

Declaro encerrada a Sessão.

(COMPARECERAM À SESSÃO OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS: **BLOCO ASSEMBLEIA FORTE:** CARLOS AVALLONE, EDUARDO BOTELHO, JÚLIO CAMPOS, SEBASTIÃO REZENDE, MOACIR COUTO E BETO DOIS A UM; **BLOCO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO:** JANAINA RIVA, SILVANO AMARAL, JUCA DO GUARANÁ E THIAGO SILVA; **BLOCO EXPERIÊNCIA E TRABALHO:** DIEGO GUIMARÃES, LÚDIO CABRAL, NININHO, VALDIR BARRANCO E WILSON SANTOS; **BLOCO DIREITA DEMOCRÁTICA:** CLAUDIO FERREIRA, ELIZEU NASCIMENTO, FAISSAL E GILBERTO CATTANI; **BLOCO PARLAMENTARES UNIDOS:** MAX RUSSI, FABIO TARDIN “FABINHO” E VALMIR MORETTO. DEIXARAM DE PARTICIPAR OS SENHORES DEPUTADOS: DILMAR DAL BOSCO E DR. EUGÊNIO.)

Revisão: Nilma Souza

Rosivania Ribeiro de França

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 12H14MIN.

---

.....

